



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

## RESOLUÇÃO Nº 7, de 30 de setembro de 2011

Prorroga o exercício jurisdicional conjunto de que trata a Resolução nº 5/2011, nos 2º e 4º Juizados Especiais Cíveis, e no 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira.

O **Conselho da Magistratura**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 270.403-0,

**Art. 1º** Fica prorrogado, até o dia 16 de dezembro de 2011, o exercício jurisdicional conjunto decretado nos 2º e 4º Juizados Especiais Cíveis e no 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, da Comarca da Capital.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor no dia 16 de outubro de 2011.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em 30 de setembro de 2011

Desembargador **ABRAHAM LINCOLNDA CUNHARAMOS**  
Presidente

Publicado no Diário de Justiça

Em 05 de 10 de 2011

Romário Novais